



Ofício nº 067 /2015

Quixeré (CE), 22 de julho de 2015

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERÍODO: 1º SEMESTRE/ Exercício Financeiro de 2015

José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1772, Centro, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2015.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 1º semestre / 2015)

Atenciosamente,


Vereador **José Fagner Brito de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Ao Exmo Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios –TCM-CE

Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP 60.822.325
Fortaleza-Ce



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2015, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camaraquixere.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 22 de julho de 2015.


Vereador José Fagner Brito de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

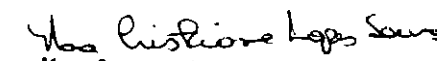
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.157.350,45	0,00
Pessoal ativo	1.157.350,45	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.157.350,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	40.676.008,34	100,00 %
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1.157.350,45	2,85 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	2.440.560,50	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	2.318.532,48	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.196.504,45	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDAOE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 16:56:13		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

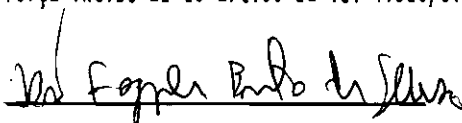

ASCONJ. Assessoria Contábil Ltda.
 CNI J 07.801.375/0001-98 CRC/CE PJ 625/0-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 Contador CRC/CE 015522/0-6
 Sócio - Administrador


José Wagner Brito de Sousa
 CPF Nº 921.064.633-91
 Presidente da Câmara
 Municipal de Quixeré

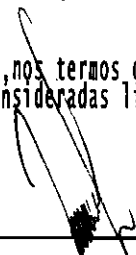

Maria Cristiane Lopes Sousa
 Tesoureira
 CPF: 026.665.033-30

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

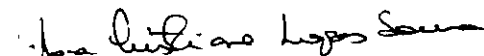
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



José Fagner Brito de Sousa
CPF Nº 921.064.633-91
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré



ABCONJ. Assessoria Contabil Ltda.
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 025/0-1
João Swanney Pinheiro Bezerra
Contador CRC/CE 015522/0-6
Sócio - Administrador



Naura Cristiane Lopes Sousa
Tessoureira
CPF: 026.665.033-30